



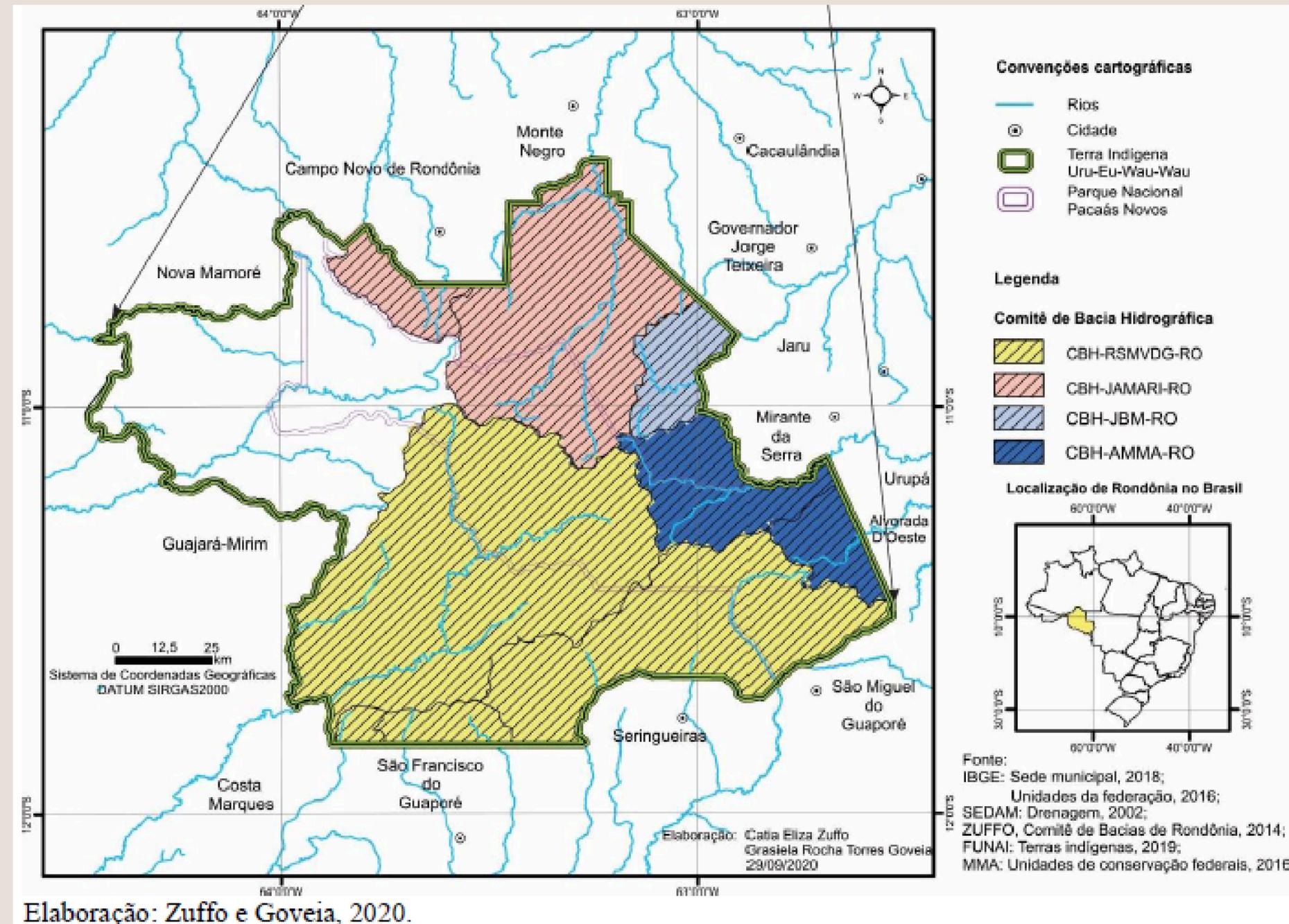
ENCONTRO NACIONAL

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SEUS IMPACTOS EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS

# **TERRITÓRIOS HIDRÍCOS E DE RESISTÊNCIA**

**IMPORTÂNCIA HÍDRICA DA TI URU EU WAU  
WAU E RESISTÊNCIA DO TERRITÓRIO TANARU**

# IMPORTÂNCIA HÍDRICA DA TI URU EU WAU WAU



**Cerca de 17 corpos hídricos nascem no declive das serras e chapadas da TI-UEWW, formando alguns dos principais rios rondonienses.**

**É conhecida popularmente como a “Caixa d’água de Rondônia”.**

**Nascente de alguns dos principais rios do Estado de Rondônia: São Miguel, Cautário, Cautarinho, São Domingos, Bananeiras, Pacaás Novos, Ouro Preto, Jaci-Paraná, Canaã, Candeias, Jamari, Jaru, Urupá e Muqui.**

**Deságuam nos grandes rios do Estado como os rios Guaporé, Mamoré, Machado e como afluentes ou subafluentes, todos deságuam no rio Madeira, importante afluente da margem direita do rio Amazonas, compondo a grande Bacia Amazônica.**

**A Bacia Hidrográfica do Rio Madeira  
ultrapassa a fronteira brasileira e  
corresponde a 23% da área total da  
Bacia Amazônica, em sua porção  
meridional.**

**População urbana beneficiada (Censo Demográfico de 2010 e estimativa para o ano de 2020), em 11 localidades: mais de 200.000 rondonienses utilizam a água para consumo humano de mananciais superficiais (rios) que nascem na Terra Indígena.**

# RESISTÊNCIA DO TERRITÓRIO TANARU



# Ação Civil Pública 1003119-25.2022.4.01.4103

## Relatório apresentado no âmbito da ADPF nº 991.



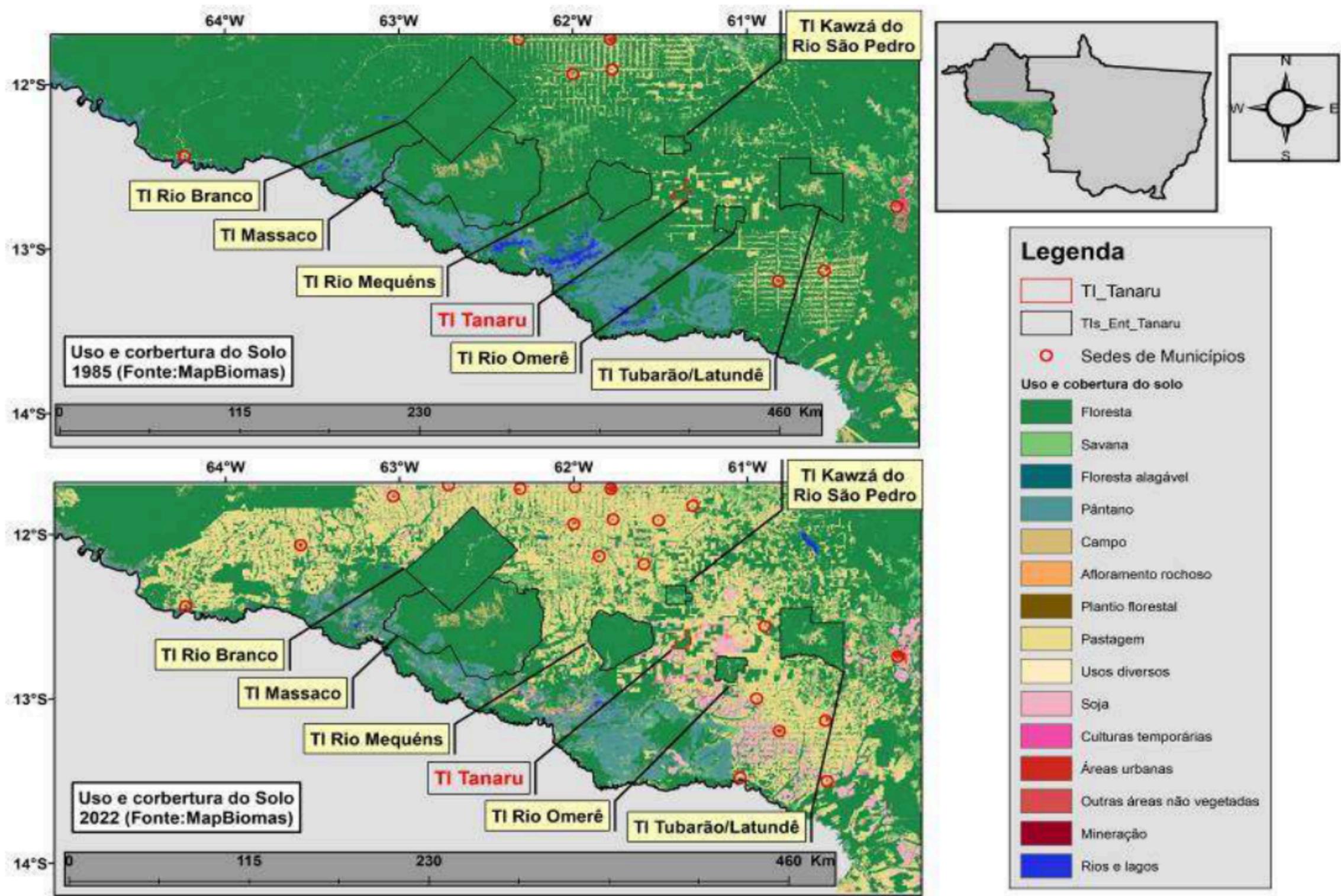


Figura 38: Mapa de uso e ocupação da região Sul do estado de Rondônia em 1985 e 2022.

**Categoria “Rios e lagos” de 949 para 459  
Km<sup>2</sup>; “Floresta alagável” passou de 150  
para 104 Km<sup>2</sup>.**

**Território como sujeito de direitos.**



Figura 53. Vala com mais de 2m de profundidade a noroeste da TI Tanaru. Fonte: Amanda Villa [set/2023].

# PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

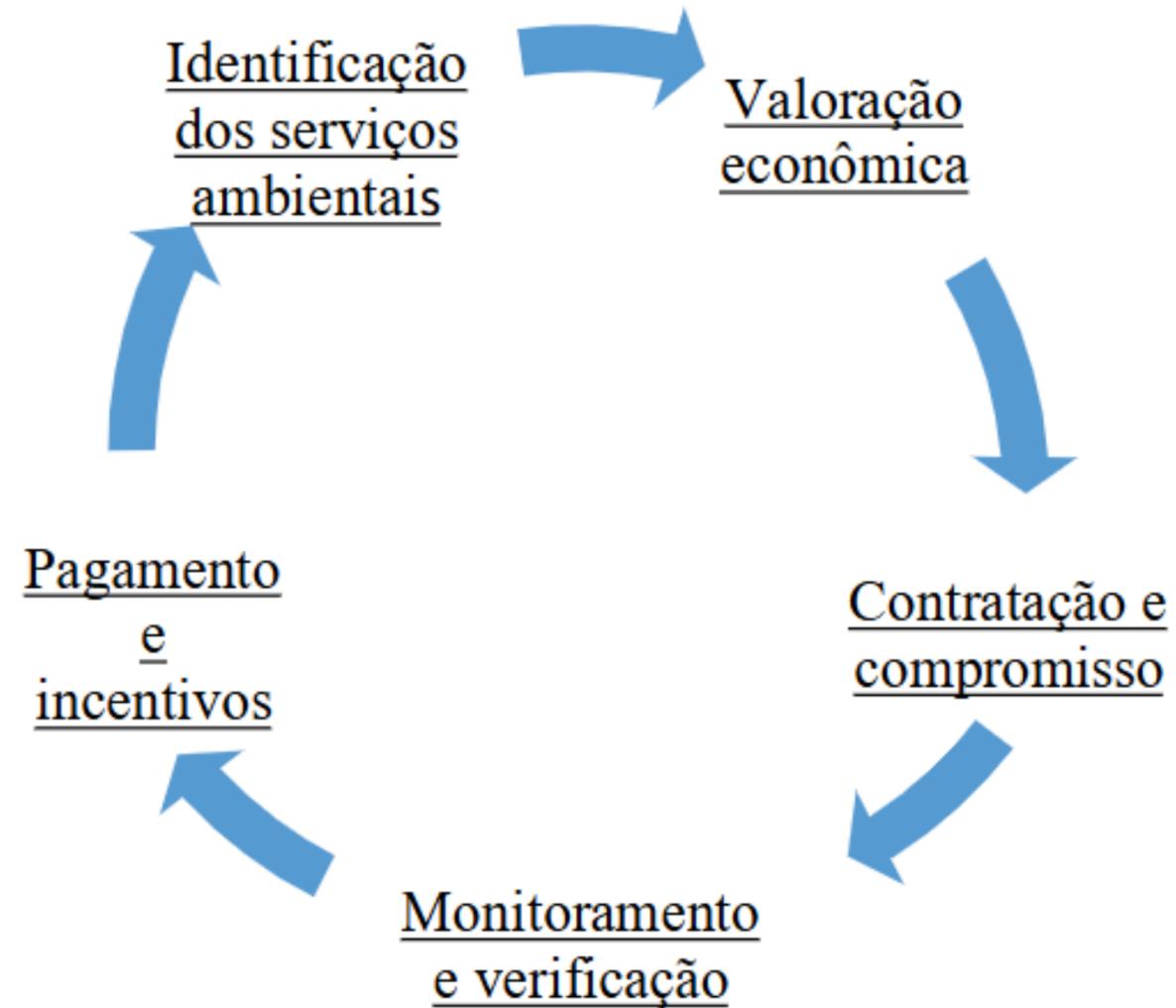


Fonte: Folha, Indígenas são encurralados por grileiros em 'The Territory', exibido em Sundance. 21. jan. 2022.

**O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento que recompensa financeiramente indivíduos ou comunidades que prestam serviços ambientais, como conservação de florestas, proteção de nascentes e manejo sustentável de recursos naturais.**

**No Brasil, o PSA foi institucionalizado pela  
Lei Federal nº 14.119 / 2021, com diversas  
legislações estaduais.**

Figura 1: Ciclo de ações que compõem a execução de um programa de PSA.



Fonte: Adaptada de Brasil (2021).

**Versatilidade como mecanismo para a conservação e valorização dos recursos naturais.**

**No Brasil, ainda são poucas as experiências com o PSA, predominantemente nas regiões Sul e Sudeste, com poucos registros na região Norte e Centro-Oeste e Nordeste.**

## Projeto-piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais a povos indígenas e comunidades tradicionais é inaugurado

Iniciativa busca reconhecer e compensar financeiramente comunidades que prestam serviços ambientais protegendo a biodiversidade



Publicado em 18/12/2024 17h02

Compartilhe: [f](#) [in](#) [whatsapp](#) [share](#)



- Foto: Felipe Alcantara

Uma cerimônia de formalização do acordo e uma oficina inaugural sobre o projeto-piloto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado aos povos indígenas e comunidades tradicionais foram realizadas na terça-feira (10/12). O encontro ocorreu no auditório do Ministério da Fazenda, em Brasília, e reuniu lideranças, representantes do Governo Federal e organizações da sociedade civil. O evento teve como objetivo principal apresentar as principais diretrizes do projeto, que pretende compensar financeiramente ações de conservação ambiental para fortalecer o protagonismo desses grupos no cuidado e no manejo sustentável dos recursos naturais.

Durante a cerimônia foi assinado memorando de entendimento com dois fundos de comunidades tradicionais que farão parte da ação - Fundo Indígena da Amazônia Brasileira (Podáali) e o Fundo Extrativista da Amazônia Brasileira Puxirum. O projeto é resultado do diálogo entre o Ministério da Fazenda (MF), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com apoio técnico da GIZ — empresa de cooperação técnica e desenvolvimento sustentável ligada ao Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha — no âmbito do projeto FIBraS (Finanças Brasileiras Sustentáveis).



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de**  
**São Paulo**  
**Diretoria Executiva-DE**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 262.00006131/2024-13

**Interessado:** DE/Projeto Pagamento Por Serviços Ambientais, Diretoria Executiva-DE

**Assunto:** Fase 2 Programa PSA Guardiões das Florestas

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DAS TERRAS INDÍGENAS OU ALDEIAS PROVIDORAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) AOS INTERESSADOS EM IMPLANTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL; MONITORAMENTO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE; RESTAURAÇÃO FLORESTAL E MANEJO DA BIODIVERSIDADE; QUALIFICAÇÃO INTERCULTURAL E TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA, EM ÁREAS SOBREPOSTAS A UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E/OU EM SUAS RESPECTIVAS ZONAS DE AMORTECIMENTO.**

# BIBLIOGRAFIA

Algayer *et al.*, **Relatório apresentado ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministério dos Povos Indígenas e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas no âmbito da ADPF nº 991.** 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL; COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO TERRITORIAL; GIZ (Orgs.). **Serviços ambientais: o papel das terras indígenas: Programa de Capacitação em Proteção Territorial.** – Brasília:FUNAI/GIZ, 2015.

Lima, Danstin Nascimento. **A importância da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau para a gestão das águas em Rondônia.** PROFÁGUA Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. Rondônia, 2020.

Maganhini, Thais Bernardes. **Terras indígenas no estado de Rondônia: prioridade no pagamento por serviços ambientais como vetor de desenvolvimento sustentável.** Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 48, n. 1, p. 1-10, jan.-dez. 2022.

Vilela, S. L. de O. (2023). **O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em uma visão panorâmica: contribuições ambientais, econômicas e sociais.** Raízes: Revista De Ciências Sociais E Econômicas, 43(2), 348–365. <https://doi.org/10.37370/raizes.2023.v43.845>